

EDITAL CCP-DESIGN – nº 03/2024

VERBA PROAP/CAPES/AUXPE

OBJETIVO

Este edital tem por finalidade apoiar docentes credenciados e discentes do Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP (PPGDE-FAUUSP) utilizando recursos financeiros aprovados pela CAPES.

Os recursos serão destinados a apoiar:

- participação em eventos nacionais e internacionais, presenciais ou online, com trabalho aceito para apresentação e publicação, por meio de pagamento de taxas de inscrição, passagens aéreas e diárias, priorizando a participação em eventos classificados nos 4 maiores estratos Qualis (E1, E2, E3 e E4);
- revisão/tradução de textos para publicação de artigos em periódicos classificados entre os 4 maiores estratos Qualis (A1, A2, A3 e A4), ou para publicação de livro ou capítulo de livro, priorizando publicações internacionais e coautorias entre discentes e docentes;
- pesquisa de campo nacional ou internacional que resulte em produção intelectual (científica, técnica ou artística), por meio de diárias;
- participação de convidados externos em eventos, palestras, ou bancas de qualificação ou defesa de tese ou dissertação realizadas pelo PPG Design USP, priorizando a realização de bancas de defesa de tese combinadas com a realização de palestras ou eventos.

Observações:

- Diárias: para além dos dias do evento, podem ser solicitadas, no máximo, 1 diária antes e 1 diária depois do evento, em caso de eventual necessidade de chegada antecipada ou retorno posterior ao dia subsequente ao término do evento, e mediante a apresentação de justificativa por parte do solicitante.
- Solicitações de diárias para pesquisa de campo devem ser acompanhadas por plano de trabalho, justificativa da relevância da atividade assinada pelo/a orientador/a (no caso de solicitações feitas por estudantes) ou pelo/a próprio/a docente (no caso de solicitações feitas por docentes), e descrição da produção intelectual que resultará desta atividade.
- Não há possibilidade de reembolso de custos com participação em eventos ou realização de pesquisa de campo que já tenham ocorrido. Em caso de taxa de

inscrição de evento poderá ser efetuado o reembolso, desde que o evento ainda vá ocorrer dentro do prazo estabelecido neste edital.

- As viagens, participação em eventos ou execução dos serviços de revisão/tradução devem, **obrigatoriamente**, ocorrer até 30/11/2024.

Os interessados devem preencher o formulário eletrônico que consta em “DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR” para agilizar o processo de pagamento dos selecionados.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior
Diárias
Taxa de inscrição em eventos
Passagens aéreas (apenas para participação em eventos)
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs
Serviços de terceiros - pessoa jurídica
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país
Diárias
Passagens aéreas

PRAZOS

Inscrições via Formulário Eletrônico	até o dia 01/09/2024
Divulgação do resultado	11/09/2024
Período para utilização dos recursos	até 30/11/2024 (data-limite de término do evento ou pesquisa de campo) para pedidos de diárias e serviços de terceiros. Para taxas de inscrição, pode-se utilizar os recursos a

	contar da data de publicação deste Edital (15/08/2024).
--	---

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link <https://forms.gle/tKjRcA4D8HVijxHo7>

- Pedido de auxílio descrevendo as atividades a serem realizadas e modalidade(s) de auxílio, justificando a importância para o PPG Design USP
- Preenchimento do arquivo em formato Word **“Solicitação de Verba PROAP/AUXPE – FAUUSP”***, obrigatório a todos os interessados
- Para eventos científicos: comprovante de aceite de trabalho;
- Para passagens aéreas: 3 orçamentos (será considerado o orçamento de menor valor). **Atentar para as normas de solicitação de passagens aéreas constantes entre os documentos complementares!**
- Para revisão/tradução: texto do artigo a ser revisado ou traduzido (versão em português), indicando para qual publicação pretende enviar (livro, capítulo de livro, periódico classificado como Qualis A1, A2, A3 ou A4)
- Para revisão/tradução: 3 orçamentos (será considerado o orçamento de menor valor)
- Para diárias: preencher as informações solicitadas no documento “Recibo Modelo A – diárias”, sem assiná-lo (assinatura será solicitada apenas aos contemplados, após divulgação do resultado)
- Para taxa de inscrição: preencher o arquivo em Word “Recibo Modelo A – taxa de inscrição”, sem assiná-lo (assinatura será solicitada apenas aos contemplados, após divulgação do resultado)

***PREENCHIMENTO DA “SOLICITAÇÃO DE VERBA PROAP/AUXPE – FAUUSP”**

Os interessados em obter apoio através do presente Edital devem efetuar o preenchimento do(s) arquivo(s) em Word **“SOLICITAÇÃO DE VERBA PROAP/AUXPE – FAUUSP”**.

No caso de taxa de inscrição e diárias, “Informações do Credor” referem-se aos dados do(a) próprio(a) solicitante.

Referente à “Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior”, deve-se considerar os seguintes valores para o auxílio diário:

- **Atividades e eventos nacionais:** utilizar o valor de R\$ 320,00 (valor de 1 auxílio diário nacional, valor estabelecido pela Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016);
- **Atividades e eventos internacionais:** utilizar valor do auxílio diário internacional que consta na TABELA DE AUXÍLIO DIÁRIO NO EXTERIOR (varia de acordo com o país, vide Anexo I da Portaria CAPES nº 132, de 18 de agosto de 2016).

CONCESSÃO

As solicitações serão aprovadas em função dos recursos financeiros disponíveis de acordo com o mérito e a relevância da atividade para o PPG Design. Serão priorizados os pedidos de docentes e discentes que não contaram com o auxílio do PROAP/CAPES nos últimos 24 meses. Em virtude da limitação de recursos, será priorizada a sua distribuição entre o maior número de interessados.

Só serão contemplados os docentes e discentes que participaram da atualização dos dados referentes ao ano de 2023 na Plataforma SUCUPIRA, inclusive o cadastro de seu ORCID. A atualização anual é obrigatória para todos.

Alguns valores de diária podem se alterar em função da cotação da moeda que, para a CAPES, será considerada no dia do pagamento.

Os contemplados terão o prazo até 30/11/2024, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados.

INFORMES IMPORTANTES

- a. Toda a documentação solicitada posteriormente aos contemplados, após a divulgação do resultado final, deverá ser enviada para o e-mail cpgfaubolsas@usp.br, conforme as orientações que serão encaminhadas pelo Serviço de Pós-Graduação. E-mails enviados para outros endereços que não o definido neste edital e fora da data-limite não serão considerados.
- b. Utilizar como título da mensagem “EDITAL CCP Design nº 03/2024” e Nome do Docente/Aluno para agilizar o atendimento.

- c. Dados informados incorretamente ou falta de assinatura em documentos por parte do docente ou discente contemplado poderá implicar em não execução do pagamento.

RELATÓRIO

Os docentes e alunos contemplados deverão encaminhar à CCP Design um relatório de atividades com comprovantes e certificados. O prazo para envio do relatório é de 20 dias após a conclusão das atividades.

Informamos ainda que todos os documentos para download ficarão disponíveis no site da FAU em <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/bolsas-e-auxilios/> em Editais – Programa de Design.

Profa. Dra. Priscila Lena Farias
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Design
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 05 DE SETEMBRO DE 2016 – SEÇÃO 1 – PÁGINA Nº 171 (LINK <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05092016-portaria-n-132-de-18-de-agosto-de-2016-pdf/view>)

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PORTARIA Nº 132, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Estabelece o Auxílio Diário para viagens no País e no exterior aos beneficiários dos Programas da Capes e seus convidados.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar o auxílio financeiro diário para beneficiários dos Programas da Capes quando em viagens nacionais e internacionais para participação em atividades acadêmicas ou científicas; e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.017361/2016-39, resolve:

Art. 1º Estabelecer os valores de auxílio diário para apoiar a participação de discentes, docentes, pesquisadores, técnicos e convidados, brasileiros ou estrangeiros, em atividades acadêmicas ou científicas relacionadas aos Programas da Capes, que envolvam viagens de curta duração no País ou no exterior.

§ 1º Aquele que fizer jus à percepção de diárias, nos termos da legislação específica federal, estadual ou municipal, não poderá ser beneficiário do auxílio diário.

§ 2º Aquele que, de outro modo, tiver custeadas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, relacionadas à mesma viagem não poderá ser beneficiário do auxílio diário.

§ 3º Docentes, pesquisadores, técnicos e convidados, brasileiros ou estrangeiros, que se encontram aposentados também poderão fazer jus ao auxílio diário quando no interesse das atividades relacionadas no caput deste artigo.

Art. 2º O valor do auxílio diário para participação em atividades acadêmicas ou científicas no País será de R\$320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º O valor do auxílio diário a ser pago aos discentes, docentes, pesquisadores, técnicos e convidados provenientes do exterior, para participar de atividades acadêmicas ou científicas de curta duração no Brasil, será o equivalente ao valor do Grupo "B" da Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I), convertido em reais.

Parágrafo único. A conversão para reais do valor do Grupo "B" da Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I) deverá ser efetuada utilizando a taxa de conversão do Banco Central do Brasil, no dia do pagamento do auxílio ao beneficiário.

Art. 4º O valor do auxílio diário para financiar a participação em atividades acadêmicas ou científicas no exterior está estipulado em dólares norte-americanos, na Tabela de Auxílio Diário no Exterior (Anexo I), por Grupos de Países de destino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA DE AUXÍLIO DIÁRIO NO EXTERIOR		
GRUPO	PAÍSES	VALOR DO AUXÍLIO DIÁRIO (USD)
A	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coréia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue	180
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné-Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela	260
C	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Barein, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurítânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia	310
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu	370

ANEXO II

Classificação Qualis Eventos (2017-2020, PPG Design)

Evento científico	Qualis
ARQUIMUSEUS - Seminário Internacional Museografia e Arquitetura de Museus	E1
Bienal de Arte Digital	E3
CIDI - Congresso Internacional de Design da Informação	E1
Colóquio Internacional de Design	E1
Colóquio Internacional sobre Comércio e Cidade	E1
Congreso Latinoamericano de Enseñanza del Diseño	E3
Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação	E1
Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva	E3
EAD - European Academy of Design Conference	E1
EDULEARN - International Conference on Education and New Learning Technologies	E2
EIMAD - Meeting of Research in Music, Arts and Design	E3
Encontro de Tipografia	E1
Encontro Nacional de Pesquisadores em Publicidade e Propaganda	E1
ENEGEP - Encontro Nacional de Engenharia de Produção	E2
ENSUS - Encontro de Sustentabilidade em Projeto	E1
ERGOTRIP Design: Design, Ergonomia & Interação Humano-Computador	E1
FERRO - International Symposium on Ferrocement and Thin Cement Composites	E4
Forum Fashion Revolution	E3
ICDHS - International Committee for Design History and Design Studies	E1
Innovation Management, Entrepreneurship and Sustainability	E1
International Conference on Education And New Learning Technologies	E1
International Conference on Environmental Design	E4
International Conference on Materials Design and Applications	E4
International Seminar City, Retail and Consumption	E3
International Technology, Education and Development Conference	E3
P&D Design - Congresso de Pesquisa e Desenvolvimento em Design	E1
Re:Sound - International Conference on Media Art, Science, and Technology	E3

Rilem International Conference on Concrete and Digital Fabrication	E2
SBGAMES	E1
SBPQ - Simpósio Brasileiro De Qualidade do Projeto no Ambiente Construído	E1
SEBRAMUS - Seminário Brasileiro de Museologia	E2
Seminário Internacional Fazendo Gênero	E3
Seminário Internacional Infâncias Sul Americanas	E1
Seminário Internacional Nutau	E3
Seminário Latino-Americano em Risco, Resiliência, Arquitetura Humanitária	E2
SIGRADI - Congresso Internacional da Sociedade Iberoamericana de Gráfica Digital	E1
Simpósio Científico do Icomos Brasil	E3
Simpósio Design Sustentável	E1
Simpósio Nacional de História	E1